



Prefeitura Municipal de Taguai

Praça Expedicionário Antonio Romano, 44 — TAGUAI
Estado de São Paulo

LEI Nº 251, DE 28 DE ABRIL DE 1977.

"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS".

ARLINDO BÉRGAMO, Prefeito Municipal de Taguai,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal de Taguai, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Artº 1º) Fica denominada, em toda a sua exten-
são, "rua DONA BENI", a via pública paralela à rua Presidente Castello /
Branco.

Artº 2º) As vias públicas paralelas à rua dona
Beni, denominar-se-ão: "rua CIPRIANO ROMANO DA SILVA" e "rua XV DE NOVEN-
BRº", respectivamente.

Artº 3º) Será denominada "rua JOANA PORTER", a
via pública que tem início na rua Dona Beni, aos fundos do Centro Esporti-
vo, paralela de um lado com a rua José Gobbo e de outro, com a rua José /
Ignácio Ribeiro.

Artº 4º) Denominar-se-á "Avenida ANDRÉ DALCIN"
a via pública que liga o dispositivo de acesso da SP-249 à rua São João,
na esquina da Avenida Apóstolo Bérnardo.

Artº 5º) Será denominada, "rua EMILIA GARBELOTTI",
a via paralela à rua José Ignácio Ribeiro de um lado, e de outro, com a /
linha imaginária que delimita o novo perímetro urbano de Taguai.

Artº 6º) As vias públicas paralelas à rua Cele-
ste Mazetto, no sentido centro da cidade à Rodovia SP-249, serão denomina-
das respectivamente: "rua A", "rua B" e "rua C".

Artº 7º) Esta lei entrará em vigor na data de /
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguai,

Em 28 de abril de 1977.



Prefeitura Municipal de Taguai

Praça Expedicionário Antonio Romano, 44 — TAGUAI
Estado de São Paulo

Arlindo Bergamo

ARLINDO BERGAMO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na data supra e registrada no livro

próprio.

José Aurélio Boranga

JOSÉ AURÉLIO BORANGA

DIRETOR DA SECRETARIA